

PORTARIA Nº. 617/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.dezembro.2020

"Conceder licença à gestante e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 148 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora Maria Thais Alves dos Santos, no período de 23.julho.2020 a 22.janeiro.2021, conforme certidão de nascimento do filho anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23.julho.2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal